



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: X | EDIÇÃO Nº: 2570 | 11 Pág(s) + 13 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CMAS – RESOLUÇÃO Nº 009 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

### RESOLUÇÃO Nº 009 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião extraordinária no dia 21 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 de junho de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 08 de dezembro de 2008.

Considerando a Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução do CMAS nº 10 de 12 de novembro de 2014, Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a devolução de saldos remanescentes dos recursos Estadual do Fortalecimento do Cadastro Único do ano de 2022, constante na seguinte conta:

AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	SALDO A SER DEVOLVIDO
341-7	80907-1	R\$ 3.422,59

**Art. 2º.** Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Araras, 26 de fevereiro de 2025.

Gisele Cristina Januário  
Presidente do CMAS

## SMPGM–ATA DA 133 REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR

### ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço Municipal de Araras/SP, localizado na Rua Pedro Álvares Cabral, 83 - Centro, Araras/SP, em reunião ordinária convocada pelo Srta. Presidente Thaisa Fernanda Sanfelice, ora presente, estiveram presentes também os membros Lucas da Silva Pereira, Maysa Freire Nunes, Raphaella da Silva Carneiro e José Daniel Coimbra, que assinam a lista de presença anexada em pasta própria, em conformidade com a Portaria nº 12.479, de 02 de abril de 2024, alterada pela Portaria nº 12.516, de 12 de junho de 2024, após discutir e comprovar a inexistência de qualquer impedimento legal, foi dado início à presente reunião. Iniciou-se a análise dos processos, com as resoluções que seguem: Ordem de Serviço nº 15589: a comissão deferiu a concessão de outorga onerosa do direito de construir, com o valor da contrapartida financeira de R\$ 1.892,86 (mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos). Encerrados os trabalhos, por deliberação da comissão, eu, Lucas da Silva Pereira, lavrei a presente ata.

\_\_\_\_\_  
Lucas da Silva Pereira  
Secretário da Comissão Especial de Análise de Outorga Onerosa do Direito de Construir

\_\_\_\_\_  
Thaisa Fernanda Sanfelice  
Presidente da Comissão Especial de Análise de Outorga Onerosa do Direito de Construir

